

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 1772/2024

Cajati, 11 de Setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA COMPULSÓRIA
DE SERVIDOR DEVIDO APOSENTADORIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ronaldo de Oliveira Pinto, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR COMPULSORIAMENTE DEVIDO APOSENTADORIA o Sr. **JOSÉ VILZIMAR ROLIM**, registrado sob a matrícula nº **4382**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da função de **MÉDICO PLANTONISTA**, admitido sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **11 de Setembro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito em exercício do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Secretário Municipal em Substituição

